



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.798, de 29 de junho de 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei n.º 3.496 de 21 de dezembro de 2022".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado sob o nº 12.714/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de Superávit Financeiro, no valor R\$ 57.634,71 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.496, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, por força da fonte de recurso superavitária apurada no fechamento do balanço do exercício findo de 2022, oriundo dos recursos aportados pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, inerente aos recursos do programa de erradicação do trabalho infantil – PETI, devidamente mantidos aplicados em conta vinculado do órgão concedente.

Art. 3º - Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.496, de 21 de dezembro de 2022, que versa sobre o Orçamento Anual de 2023.

Seguridade Social

ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244		4003					FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE	
08.244		4003.2393					DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL MEDIA C	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	57.634,71
TOTAL GERAL								57.634,71

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



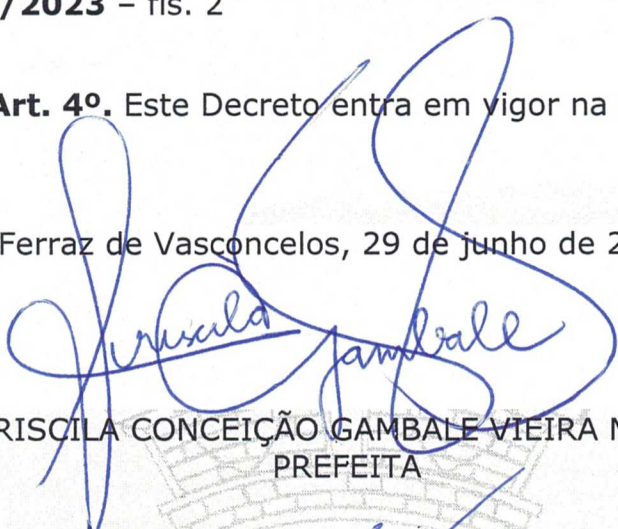
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.798/2023 – fls. 2

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de junho de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT